



**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 010/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 31/03/2023 a 07/04/2023
Avaliação dos candidatos	11/04/2023
Divulgação resultado preliminar	12/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/04/2023
Análise Recursos	15/04/2023
Divulgação do Resultado Final	17/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Período: de 31/03/2023 a 07/04/2023
2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 07/04/2023
2.3 Local: via e-mail xtroian@gmail.com
2.4 Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.
2.5 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

- 3.1** Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Alexandre Troian.
3.2 Carga horária semanal: 12 horas horas
3.3 Vigência da bolsa: de 20/04/2023 a 31/07/2023 (renovável)
3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente
3.6 O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Realização de entrevista e análise do histórico escolar com os candidatos, sendo esses



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais**

classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. REQUISITOS

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A

5.4 Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 Correção de trabalhos e provas;

6.2 Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Engenharia Rural respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do .

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8257.

Santa Maria, 29/03/2023 11:01:11

Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais**

ANEXO I:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DO
CCR Edital /2023
Curso de UFSM0317**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		Telefone:
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do
candidato

* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.